DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021 - Edição nº 137

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 229/2021: "Ponto Facultativo nos termos abaixo."

- RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5AEA7BD28A-4AC5933055-9DC1E8E224-39D904D78D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 229, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Ponto Facultativo nos termos abaixo.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica estipulado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 30 de setembro de 2021 (quinta-feira), em todas as repartições públicas deste Município, em virtude do Décimo Aniversário de instalação da Paróquia do Senhor Bom Jesus.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica as atividades que constituem serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de setembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Onde se lê: "no horário de 08:00 às 12:00."
Leia-se: "no horário de 08:00 às 15:00."

Onde se lê: "para a entrega dos documentos necessários a admissão no cargo para os quais foram aprovados, a saber:

• Carteira de Identidade;

• CPF;

• Título Eleitor;

• Comprovante de votação na última eleição;

• Certificado de Reservista (candidato masculino);

• Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP;

• Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);

• Comprovante de endereço;

• Certidão nascimento ou casamento;

• Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;

• Declaração de acúmulo de cargo;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes."

Leia-se: para a entrega dos documentos necessários a admissão no cargo para os quais foram aprovados, a saber:

• Carteira de Identidade;

• CPF;

• Título Eleitor;

• Comprovante de votação na última eleição;

• Certificado de Reservista (candidato masculino);

• Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP;

• Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);

• Comprovante de endereço;

• Certidão nascimento ou casamento;

• Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;

• Declaração de acúmulo de cargo;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes."

• Certidão Negativa de débitos junto ao respectivo conselho de classe;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Ao Item I – Relação de Convocados fica acrescido:

ENFERMEIROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	143	JAQUELINE MUNIZ DE SOUZA MENDES
2	201	ARIANE GARBIN BRITO
3	193	LEILA MACÊNA PELETEIRO
4	139	ELISANGELA DE CASTRO NOVAIS

Permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de setembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal